

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA – SEMASA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021

Parecer da banca elaboradora referente aos recursos interpostos pelos candidatos sobre as questões de prova.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

QUESTÃO 03

Questão 03) Acerca do processo de vacinação da COVID-19 no Brasil, assinale a alternativa **correta**.

- A** ⇒ O Brasil tem um calendário de vacinação eficiente, no entanto, atrasos na compra de insumos e vacinas, causaram atrasos no calendário de vacinação, além de críticas e dúvidas sobre eficácia das vacinas.
- B** ⇒ A vacinação ocorreu de maneira tranquila e de forma rápida, tornando o Brasil um dos países que mais rápido vacinou sua população.
- C** ⇒ Apesar de alguns atrasos, o processo de vacinação da COVID-19 no Brasil, não apresentou contratemplos.
- D** ⇒ O Brasil foi um dos poucos países em que as vacinas, não foram questionadas, apesar de algumas manifestações negacionistas.

Parecer:

Na questão 03, a alternativa A é a única que condiz com o cenário do processo de vacinação da COVID-19 no Brasil. A questão trata do cenário no Brasil e não do cenário mundial.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 04

Questão 04) Leia os dois textos a seguir:

TEXTO I



Disponível em: <http://www.ufrgs.br/revistabemlegal/edicao-2018-1/significando-consumo-e-consumismo-nas-aulas-de-portugues-leitura-e-reflexao-linguistica-a-partir-de-tirinhas>. Acessado em 15/11/21

TEXTO II:

Febre de liquidação

Passo em frente da vitrine. Observo um paletó quadriculado, uma calça preta e duas camisas polo, devidamente acompanhados de um cartaz discreto anunciando a “remarcação”. Fujo apressadamente pelos labirintos do shopping.

Tarde demais, fui fisgado. Mal atinjo as escadas rolantes, inicio o caminho de volta. O coração badala como um sino. A respiração ofegante. São os primeiros sintomas da febre por liquidação, que me ataca cada vez que vejo uma vitrine com promessas sedutoras.

Atravesso as portas da loja, farejo em torno, com o mesmo entusiasmo de um leão vendo criancinhas em um safári. No primeiro momento, tenho a impressão de que entrei numa estação de metrô. A febre já atingiu a multidão. Os vendedores, cercados, parecem astros da Globo envoltos pelos fãs. Dou duas cotoveladas em um dos rapazes com ar de executivos e peço o tal paletó. O funcionário explica que só tem determinado número. Minto:

— Acho que é o meu.

Ele me observa, incrédulo. É dois algarismos menor, mas quem sabe? Acho que emagreci 100 gramas na última semana. Experimento. Não fecha. Respiro fundo e abotoo. Assim devem ter se sentido as mulheres com espartilho. Gemo, quase sem voz:

— Está um pouquinho apertado.

— É o maior que temos — diz, cruel.

Decido. Vou levar, apesar da barriga encolhida. O vendedor arregala os olhos. Explico:

— Estou fazendo regime. No ano que vem vai caber direitinho.

De qualquer maneira, só poderia usá-lo no próximo inverno. É de lã pesada, e está fazendo o maior calor. Só de experimentar fiquei suando. Aproveito e levo duas calças, também de lã. O vendedor me oferece o pretexto:

- Esta lã é fininha, esquenta no inverno e refresca no verão.

Sei que nem traje de astronauta é assim, mas deixo alegremente que ele me engane. Pego numa blusa de lã preta que está sobre o balcão. Uma senhora vira-se raivosa e a puxa pelas mangas:

- É minha, já reservei.

Até minhas mãos estão gotejando, mas insisto:

- Tem certeza?

Ela apanha a blusa e guarda-a embaixo do braço. Deixo a loja exultante, com um belíssimo guarda-roupa de inverno nas sacolas, e vou tomar um sorvete.

Tenho amigas que só se vestem em liquidação. Especializam-se em comprar roupa de inverno no verão e vice-versa. O duro é que algumas gostam da vanguarda, e, como se sabe, a ponta da moda de hoje é a cafonice de amanhã. Uma conhecedora minha, por exemplo, bota roupa verde-alface quando a moda ordena cor-de-rosa. No ano seguinte, ressurgem *pink* quando todo mundo está de preto. Outras, mais espertas, só compram mesmo roupa negra. O.K., os papas da costura vivem aconselhando o preto como cor eterna das elegantes etc, etc. Mas bem que ajuda quem só compra em liquidação.

Mais grave é quando a febre nos atinge numa oferta de sapatos. Certo vez, vi um adolescente se sacrificar pelo preço, ajudado pela mãe. Sem número nas prateleiras, o vendedor gorjeou:

- Experimente um menor, a fôrma é grande.

A mãe concordou. O rapaz saiu da loja com os sapatos nos pés, pulando como um saci. O pior é que sinto remorso cada vez que a febre me ataca. Acabo gastando mais do que se tivesse levado apenas uma peça que pudesse usar imediatamente. Concordo que fui precipitado em comprar uma roupa para quando estiver magro, só para aproveitar o preço. Meu regime dura oito anos, sem resultados visíveis.

Desabafo com uma amiga naturalista, que vive apregoando um modo de vida mais simples, sem muitas posses. Ela me aconselha:

- Não compre mais nada. Resista. Aprendi muito quando passei a viver apenas com o necessário.

Revela, com ar culpado:

— Sabe, na minha fase consumista, juntei roupa para 150 anos.

Sorrio, solidário. Ela pergunta, por mera curiosidade, os preços da loja. Também pede o endereço. Mais tarde a descubro no shopping, mergulhada na arara das blusas de lã. Febre de liquidação é pior que gripe, dá até recaída. Com um detalhe: a gente gasta, gasta, e ainda acha que levou vantagem.

CARRASCO, W. O golpe do aniversariante e outras crônicas. In: Para Gostar de Ler. São Paulo: Ática, 2005. v.20, p. 60-63

Observando os dois textos, pode-se **afirmar** que:

I Ambos os textos refletem sobre como as pessoas são influenciadas pelo que leem e ouvem.

- II** O texto II traz como tema o consumo exagerado, apresentando situações incomuns em que as pessoas compram aquilo de que não precisam no momento.
- III** No texto II, as falas dos vendedores são persuasivas.
- IV** No texto I, o fato de a mídia não saber quem somos facilita o consumo exagerado.
- V** As situações descritas no texto II afirmam que comprar em liquidação é vantagem.

Estão **corretas** as alternativas:

- A** ⇒ I e III somente.
- B** ⇒ I, II e III somente.
- C** ⇒ I, II e IV somente.
- D** ⇒ II, III, IV e V somente.

Parecer:

Devido a relato de candidatos que sinalizaram dificuldade na leitura do texto por conta da qualidade da impressão, a questão será anulada.

Decisão:

Anular questão.

QUESTÃO 05

Questão 05) Leia a crônica a seguir e responda ao que se pede:

Texto:

Vista Cansada – Otto Lara Resende

Acho que foi o Hemingway quem disse que olhava cada coisa à sua volta como se a visse pela última vez. Pela última ou pela primeira vez? Pela primeira vez foi outro escritor quem disse. Essa ideia de olhar pela última vez tem algo de deprimente. Olhar de despedida, de quem não crê que a vida continua, não admira que o Hemingway tenha acabado como acabou.

Se eu morrer, morre comigo um certo modo de ver, disse o poeta. Um poeta é só isto: um certo modo de ver. O diabo é que, de tanto ver, a gente banaliza o olhar. Vê não-vendo. Experimente ver pela primeira vez o que você vê todo dia, sem ver. Parece fácil, mas não é. O que nos cerca, o que nos é familiar, já não desperta curiosidade. O campo visual da nossa rotina é como um vazio.

Você sai todo dia, por exemplo, pela mesma porta. Se alguém lhe perguntar o que é que você vê no seu caminho, você não sabe. De tanto ver, você não vê. Sei de um profissional que passou 32 anos a fio pelo mesmo hall do prédio do seu escritório. Lá estava sempre, pontualíssimo, o mesmo porteiro. Dava-lhe bom dia e às vezes lhe passava um recado ou uma correspondência. Um dia o porteiro cometeu a descortesia de falecer.

Como era ele? Sua cara? Sua voz? Como se vestia? Não fazia a mínima ideia. Em 32 anos, nunca o viu. Para ser notado, o porteiro teve que morrer. Se um dia no seu lugar estivesse uma girafa, cumprindo o rito, pode ser também que ninguém desse por sua ausência. O hábito suja os olhos e lhes baixa a voltagem. Mas há sempre o que ver. Gente, coisas, bichos. E vemos? Não, não vemos.

Uma criança vê o que o adulto não vê. Tem olhos atentos e limpos para o espetáculo do mundo. O poeta é capaz de ver pela primeira vez o que, de fato, ninguém vê. Há pai que nunca viu o próprio filho.

Marido que nunca viu a própria mulher, isso existe às pampas. Nossos olhos se gastam no dia a dia, opacos. É por aí que se instala no coração o monstro da indiferença.

Disponível em: <https://armazemdetexto.blogspot.com/2018/11/cronica-vista-cansada-otto-lara-resende.html>. Acessado em 15/11/21

De acordo com a leitura do texto, pode-se afirmar:

- I O autor do texto não concorda que se deva olhar as coisas como se fosse pela última vez, pois lhe soa deprimente.
- II A consequência desse nosso olhar cansado para as coisas e pessoas que nos cercam é a indiferença.
- III A causa desse nosso olhar para as coisas e pessoas que nos cercam é a indiferença.
- IV “O hábito suja os olhos e lhes baixa a voltagem”, por isso que devemos ver tudo como se fosse a última vez.
- V “Mas há sempre o que ver. Gente, coisas, bichos.” Em sintonia com o texto, somente o poeta é capaz de ver o que há para ver.

É correto o que se **afirma** em:

A ⇒ III, IV e V somente

B ⇒ I, II e V somente.

C ⇒ I e III somente.

D ⇒ I e II somente.

Parecer:

A consequência do olhar cansado é a indiferença, ou seja, por não prestamos atenção ao nosso redor e às pessoas, ficamos indiferentes. A indiferença é uma consequência, ou seja, o que vem depois, o fruto, e não uma causa, que é a origem, portanto está correto o que se afirma na alternativa D.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 06

Questão 06) Observe a tirinha de Quino a seguir:



Disponível em: <https://catracalivre.com.br/entretenimento/10-tirinhas-da-mafalda-que-se-levadas-a-serio-mudariam-o-mundo/>. Acessado em 17/11/21

Pode-se **afirmar** que o texto propõe reflexão sobre:

A ⇒ A importância do diálogo para a vida em sociedade.

B ⇒ A quantidade de informações que recebemos diariamente.

C ⇒ A influência da mídia na sociedade.

D ⇒ A importância das notícias veiculadas diariamente.

Parecer:

Devido a relato de candidatos que sinalizaram dificuldade na leitura do texto por conta da qualidade da impressão, a questão será anulada.

Decisão:

Anular a questão.

QUESTÃO 09

Questão 09) Uma comissão de 4 pessoas será formada para representar um setor, no qual trabalham 4 homens e 6 mulheres. Se nessa comissão deve haver pelo menos uma mulher, quantas comissões diferentes podem ser formadas com as pessoas que trabalham nesse setor:

A ⇒ 209.

B ⇒ 360.

C ⇒ 480.

D ⇒ 144

Parecer:

Como a função dos membros na comissão não é especificada, independe da posição dos membros. Ou seja, uma comissão formada por Ana, Bruna, Maria e Helena é a mesma comissão formada por Bruna, Maria, Helena e Ana.

Assim, tem-se um caso de combinação simples. Logo, a solução pode ser obtida calculando a combinação de 10 pessoas organizadas em equipes de 4, $C_{10,4} = 210$, sendo subtraída de 1 que é a possibilidade de se constituir uma comissão com apenas homens (dado que há apenas 4 homens). Assim, o resultado é 209, alternativa A.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 11

Questão 11) Nas instruções de utilização de um determinado desinfetante líquido, orienta-se utilizar 2 litros de água para cada 0,25 litro do desinfetante. Mantendo a razão entre a quantidade de água e de desinfetante, para produzir 9 litros dessa mistura (água + desinfetante), a quantidade de desinfetante necessária será, em litros, de:

- A** ⇒ 2,25.
B ⇒ 1,50.
C ⇒ 1,12.
D ⇒ 1,00.

Parecer:

A questão solicita a quantidade de desinfetante necessária para 9 litros da mistura (água + desinfetante) e não para 9 litros de água.

Assim, como para cada 2 litros de água se usa 0,25 litro de desinfetante, mantendo a razão tem-se:

4 litros de água + 0,5 litro de desinfetante = 4,5 litros da mistura

6 litros de água + 0,75 litro de desinfetante = 6,75 litros da mistura

8 litros de água + **1 litro de desinfetante** = 9 litros da mistura --- **alternativa D**

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 12

Questão 12) Sobre o SEMASA, à luz de sua lei municipal de criação, assinale a alternativa **incorreta**:

- A** ⇒ Possui autorização para faturar o fornecimento de água não apenas à cidade de Itajaí, mas também a outros municípios de Santa Catarina e até do Brasil, inclusive podendo firmar convênios para este fim, bem como efetuar o pagamento face a fornecimento de água por outros municípios brasileiros.
- B** ⇒ Havendo disponibilidade financeira de recursos próprios, em casos de urgência e relevante interesse social, fica o SEMASA autorizado a realizar, diretamente ou mediante dispensa de licitação, obras essenciais de infraestrutura e de drenagem no âmbito territorial do município de Itajaí.
- C** ⇒ A classificação dos serviços de água e esgoto, as tarifas e taxas respectivas, aí incluídas as condições para a sua concessão, serão estabelecidas em ato administrativo editado pelo Diretor Geral do SEMASA.
- D** ⇒ As tarifas dos serviços de água prestados pela autarquia e os critérios para o reajuste das mesmas não exigem fixação por lei, podendo ser fixadas por Decreto, mediante justificativa a ser encaminhada pelo Diretor Geral do SEMASA ao Prefeito Municipal, e acompanhada obrigatoriamente de demonstrativo de sua composição, devendo assegurar o pagamento dos custos e dos serviços, o ressarcimento dos investimentos e das depreciações, dentre outras exigências estabelecidas em sua lei de criação.

Parecer:

Não merece prosperar o argumento no sentido de que a questão afeta à alternativa “a” não se encontra *ipsis litteris* com o texto da Lei Municipal nº 3.863/2003. Primeiro porque inexistente obrigação legal de a banca traduzir, *ipsis litteris*, em alternativas de questões de concurso público, a literalidade do enunciado do dispositivo do artigo, do inciso, do parágrafo ou da alínea da Lei ou do ato normativo examinado na questão/alternativa (cópia/cola), bastando que, na sua leitura e, mais ainda, em sua interpretação, o exegeta – no caso o candidato e/ou a banca – consiga aferir o manifesto erro ou acerto do conteúdo do

enunciado e/ou da questão em face do paradigma estabelecido em determinada questão do concurso (Lei, Decreto, Portaria, etc, conforme o caso), ainda que com outros termos que não contrariem o espírito do ato legal, regulamentar ou administrativo examinado e tomado como paradigma, conforme o caso. Na questão em tela, o único paradigma estabelecido para análise e resposta foi a Lei Municipal nº 3.863/2003, qual seja, a lei de criação do SEMASA. Segundo porque, tendo o § 2º do art. 2º da referida Lei consignado que o SEMASA fica autorizado a faturar e fornecer água a outros municípios, bem assim firmar convênios para tal finalidade, bem como efetuar o pagamento face a fornecimento por outros municípios, evidente e lógico concluir a abrangência da palavra “municípios”, notadamente porque a referida Lei Municipal não limitou a municípios vizinhos ou apenas municípios de Santa Catarina, utilizando o termo “municípios” em sentido amplo. Se o legislador quisesse restringir o alcance dos municípios, o teria de feito de maneira expressa.

Também em relação à alternativa “a”, não há que se confundir o disposto no art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 3.863/2003 com a disposição constante do art. 2º, § 2º da mesma Lei, uma vez que não há que se confundir a concessão de serviços atribuídos ao SEMASA (hipótese da parte final do inciso I do art. 2º) com as específicas autorizações de faturar o fornecimento de água a outros municípios, o estabelecimento de convênios para tal finalidade, assim como efetuar o pagamento face a fornecimento por outros municípios (§ 2º do art. 2º). Ademais, o § 2º do art. 2º, ao estabelecer que o SEMASA tem autorização para faturar e fornecer água a outros municípios, bem assim firmar convênios para tal finalidade, bem como efetuar o pagamento face a fornecimento por outros municípios, por evidente que o legislador não inseriu as hipóteses do § 2º do art. 2º naquelas constantes do inciso I do mesmo art. 2º.

A alternativa “B” era a única incorreta – motivo pelo qual deveria ter sido assinalada pelo candidato –, uma vez que seu enunciado diverge profundamente do conteúdo e do espírito material do § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.863/2003, não havendo que se falar em “casos de urgência e relevante interesse social”, nem ainda em “dispensa de licitação” à hipótese em análise, tal como constou de maneira manifestamente incorreta no enunciado da alternativa.

A alternativa “C” não pode ser considerada incorreta – portanto, não poderia ser assinalada pelo candidato para fins de pontuação –, estando a mesma em estrita sintonia com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.863/2003. Ademais, ao contrário do que aponta o recurso, o referido art. 5º da Lei Municipal nº 3.863/2003, na redação que lhe atribuiu a Lei Municipal nº 6.233/2012, traz em seu bojo ambos os termos, quais sejam, taxas e tarifas, não havendo que se falar, neste ponto e para fins do que requer a questão, nas classificações tributárias contempladas no texto constitucional, e que são de pleno conhecimento da banca examinadora.

No mesmo sentido, a alternativa D se encontra correta (a questão pedia a incorreta). Primeiro porque a alternativa deve ser interpretada em seu todo, ou seja, *“o de que as tarifas dos serviços de água prestados pela autarquia e os critérios para o reajuste das mesmas não exigem fixação por lei”* (afirmação), e não apenas em seu trecho isolado, qual seja, o termo “poderão”. Se a alternativa é expressa e afirmativa e categórica, sem margem para flexibilidade, quando utiliza a expressão/afirmação “não exigem fixação por lei”, por óbvio que fica totalmente dispensada (mas não proibida) a exigência da observância do princípio da estrita legalidade, ou seja, abrindo margem para que diploma de hierarquia inferior (decreto) promova o reajuste. Segundo porque, ainda que assim não fosse, seguida da afirmação “não exigem” – que necessariamente integra o contexto da alternativa – ao consignar que poderão ser fixadas por Decreto, o termo “poderão” – ao invés de deverão – abre igual margem para que diploma normativo de natureza superior, como por exemplo a lei, fixe as tarifas de serviços. Se o Chefe do Poder Executivo, mediante decreto (diploma de hierarquia inferior), tem autorização para o reajuste das tarifas, que dirá então a lei (diploma de hierarquia superior).

Ainda, de todo importante consignar que a questão não requereu sua resposta com base nas normativas da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES, mas sim, única e exclusivamente, com base na lei de criação do SEMASA, qual seja, a Lei Municipal nº 3.863/2003. Ainda que assim não fosse, o recurso não trouxe os fundamentos erigidos em suposto ato normativo ARES que, porventura, contrariassem os dispositivos da Lei Municipal nº 3.863/2003 na questão em análise.

Também em relação à alternativa “D”, não há que se falar na suposta “troca de ordem” da palavra “obrigatoriamente”, seja porque inexistente obrigação legal de a banca traduzir, *ipsis litteris*, em alternativas de questões de concurso público, a literalidade do enunciado do dispositivo do artigo, do inciso, do parágrafo ou da alínea da Lei ou do ato normativo examinado na questão/alternativa (cópia/cola), bastando que, na sua leitura e, mais ainda, em sua interpretação, o exegeta – no caso o candidato e/ou a banca – consiga aferir o manifesto erro ou acerto do conteúdo do enunciado e/ou da questão em face do paradigma estabelecido em determinada questão do concurso (Lei, Decreto, Portaria, etc, conforme o caso), ainda que com outros termos que não contrariem o espírito do ato legal, regulamentar ou administrativo examinado e tomado como paradigma, conforme o caso, seja porque, na medida em que as tarifas dos serviços de água e os critérios para seu reajuste, mediante justificativa a ser encaminhada pelo Diretor Geral do SEMASA ao Prefeito Municipal, precisa estar acompanhada de demonstrativo de sua composição, é natural e lógico concluir que trata-se de *conditio sine qua non* para a fixação das tarifas, sendo, portanto, totalmente cabível o termo “obrigatoriamente”.

Ponto de extrema relevância a ser abordado diz respeito ao fato de inexistir obrigação legal de a banca traduzir, *ipsis litteris*, em alternativas de questões de concurso público, a literalidade do enunciado do dispositivo do artigo, do inciso, do parágrafo ou da alínea da Lei ou do ato normativo examinado na questão/alternativa (ou seja, não há a necessidade de cópia/cola literal), bastando que, na sua leitura e, mais ainda, em sua interpretação, o exegeta – no caso o candidato e/ou a banca – consiga aferir o manifesto erro ou acerto do conteúdo do enunciado e/ou da questão em face do paradigma estabelecido em determinada questão do concurso (Lei, Decreto, Portaria, etc, conforme o caso), ainda que com outros termos que não contrariem o espírito do ato legal, regulamentar ou administrativo examinado e tomado como paradigma, conforme o caso. Na questão em tela, o único paradigma estabelecido para análise e resposta foi a Lei Municipal nº 3.863/2003, qual seja, a lei de criação do SEMASA.

Por fim, há que se ressaltar que o Supremo Tribunal Federal – STF, sob a sistemática da Repercussão Geral, decidiu que, tratando-se de concursos públicos, “*Não compete ao Poder Judiciário, no controle de legalidade, substituir banca examinadora para avaliar respostas dadas pelos candidatos e notas a elas atribuídas*” (RE 632.853/CE, Tribunal Pleno, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 23.04.2015, DJe 29.06.2015). No mesmo sentido, o STF, já de longa data, possui jurisprudência pacífica no sentido de que “[...] *não compete ao Poder Judiciário examinar o conteúdo das questões formuladas para, em face da interpretação dos temas que integram o programa do concurso, aferir, a seu critério, a compatibilidade, ou não, deles, para anular as formulações que não lhe parecerem corretas em face desse exame*”. (RE 268.244/CE, 1ª Turma, Rel. Min. Moreira Alves, j. 09.05.2000, DJ 30.06.2000). E ainda: “*Não cabe ao Poder Judiciário, no controle jurisdicional de legalidade, substituir-se à banca examinadora do concurso público para reexaminar os critérios de correção das provas e o conteúdo das questões formuladas*”. (MS 27.260/DF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Carlos Britto, j. 29.10.2009, DJe 26.03.2010).

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 13

Questão 13) Acerca da Taxa de Esgotos Sanitários (TES) e demais disposições da Lei Municipal nº 6.233/2012, assinale a alternativa **correta**:

- A** ⇒ Possuindo natureza jurídica tributária, seu fato gerador consiste no serviço de coleta, armazenamento, distribuição, transporte e tratamento de esgotos sanitários executados pelo SEMASA.
- B** ⇒ O SEMASA possui autorização legislativa para outorgar o serviço de esgotamento sanitário mediante licitação, entendendo-se no conceito de esgotamento sanitário o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento dos esgotos sanitários e disposição adequada dos efluentes e resíduos resultantes, desde as ligações prediais até, inclusive, o seu lançamento final.
- C** ⇒ Não sendo o imóvel abastecido, total ou parcialmente, pelo sistema público de abastecimento de água, o consumo, para fins do cálculo da TES, será apurado, por ordem de preferência, pelo número de economias do imóvel e através da fixação com base na quantidade de pontos de consumo de água existentes no imóvel situados após o cavalete, inclusive.
- D** ⇒ A TES será apurada com base no consumo de água do mesmo contribuinte, pela alíquota de 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à tarifa de água no mês imediatamente anterior ao da cobrança.

Parecer:

A alternativa “A” não poderia ser assinalada, uma vez que incorreta, posto que, a despeito de possuir natureza jurídica de taxa, a TES não tem como fato gerador, única e exclusivamente, “o serviço de coleta, transporte e tratamento de esgotos sanitários executados pelo SEMASA”, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 6.233/2012, e não aqueles outros apontados na alternativa.

A alternativa “C” também não poderia ser considerada correta, uma vez que a ordem de preferência estabelecida na alternativa em questão não é aquela constante do artigo 4º, incisos I a III da Lei Municipal nº 6.233/2012.

A alternativa “D” não poderia ser assinalada como correta, uma vez que: a) toda a questão foi formulada tomando-se exclusivamente como base a Lei Municipal nº 6.233/2012, tanto que o enunciado da questão utiliza a expressão “e demais disposições da Lei Municipal nº 6.233/2012”, não estendendo sua interpretação para outros atos normativos legais ou regulamentares, igualmente não se requerendo nem a interpretação nem a resposta à questão com base no Decreto Municipal nº 11.304/2018, o que poderia até mesmo dar (mera hipótese) azo à questionamentos quanto à legalidade ou ilegalidade do referido Decreto em relação à citada Lei Municipal no que atine ao aspecto regulamentar; b) A referida alternativa “D” não poderia ser considerada correta em razão do período temporal afeto à cobrança da TES, uma vez que o art. 4º da citada Lei é expresso no sentido de que a TES “será apurada com base no consumo de água do mesmo contribuinte, pela alíquota de 80% (oitenta por cento) do valor correspondente a tarifa de água do mês”, ou seja, do mês em que é cobrada, ao passo que a alternativa “D” alterou flagrantemente o fator temporal para trás, utilizando a expressão “no mês imediatamente anterior ao da cobrança”, diferindo expressivamente do texto legal.

A alternativa “B”, à luz da Lei Municipal nº 6.233/2012, em especial de seu artigo 10, *caput* e parágrafo único, era a única correta, não havendo que falar em suposta “confusão” nem ainda em se aceitar, no recurso, a suposição de a alternativa “parecer estar errada”, nem ainda estar a alternativa “incompleta”, notadamente porque inexistente obrigação legal de a banca traduzir, *ipsis litteris*, em alternativas de questões de concurso público, a literalidade do enunciado do dispositivo do artigo, do inciso, do parágrafo ou da alínea da Lei ou do ato normativo examinado na questão/alternativa (cópia/cola), bastando que, na

sua leitura e, mais ainda, em sua interpretação, o exegeta – no caso o candidato e/ou a banca – consiga aferir o manifesto erro ou acerto do conteúdo do enunciado e/ou da questão em face do paradigma estabelecido em determinada questão do concurso (Lei, Decreto, Portaria, etc, conforme o caso), ainda que com outros termos que não contrariem o espírito do ato legal, regulamentar ou administrativo examinado e tomado como paradigma, conforme o caso.

Ponto de extrema relevância a ser abordado diz respeito ao fato de inexistir obrigação legal de a banca traduzir, *ipsis litteris*, em alternativas de questões de concurso público, a literalidade do enunciado do dispositivo do artigo, do inciso, do parágrafo ou da alínea da Lei ou do ato normativo examinado na questão/alternativa (ou seja, não há a necessidade de cópia/cola literal), bastando que, na sua leitura e, mais ainda, em sua interpretação, o exegeta – no caso o candidato e/ou a banca – consiga aferir o manifesto erro ou acerto do conteúdo do enunciado e/ou da questão em face do paradigma estabelecido em determinada questão do concurso (Lei, Decreto, Portaria, etc, conforme o caso), ainda que com outros termos que não contrariem o espírito do ato legal, regulamentar ou administrativo examinado e tomado como paradigma, conforme o caso. Na questão em tela, o único paradigma estabelecido para análise e resposta foi a Lei Municipal nº 6.233/2012.

Por fim, há que se ressaltar que o Supremo Tribunal Federal – STF, sob a sistemática da Repercussão Geral, decidiu que, tratando-se de concursos públicos, *“Não compete ao Poder Judiciário, no controle de legalidade, substituir banca examinadora para avaliar respostas dadas pelos candidatos e notas a elas atribuídas”* (RE 632.853/CE, Tribunal Pleno, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 23.04.2015, DJe 29.06.2015). No mesmo sentido, o STF, já de longa data, possui jurisprudência pacífica no sentido de que *“[...] não compete ao Poder Judiciário examinar o conteúdo das questões formuladas para, em face da interpretação dos temas que integram o programa do concurso, aferir, a seu critério, a compatibilidade, ou não, deles, para anular as formulações que não lhe parecerem corretas em face desse exame”*. (RE 268.244/CE, 1ª Turma, Rel. Min. Moreira Alves, j. 09.05.2000, DJ 30.06.2000). E ainda: *“Não cabe ao Poder Judiciário, no controle jurisdicional de legalidade, substituir-se à banca examinadora do concurso público para reexaminar os critérios de correção das provas e o conteúdo das questões formuladas”*. (MS 27.260/DF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Carlos Britto, j. 29.10.2009, DJe 26.03.2010).

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 14

Questão 14) A teor da Lei Complementar Municipal nº 367/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do SEMASA, assinale a alternativa **incorreta**:

- A** ⇒ Dentre outras atribuições, compete à Gerência Contábil-Financeira, estrutura ligada à Diretoria Administrativa-Financeira (DAF), prestar contas da gestão financeira, orçamentária e demais obrigações legais do SEMASA.
- B** ⇒ Os cargos de Diretor Geral, Diretor de Relacionamento ao Cliente, Diretor de Saneamento, Diretor Administrativo Financeiro, Assessor Jurídico, Assessor Ambiental, Assessor de Governança, Assessor de Comunicação e Assessor Executivo do Diretor Geral, caracterizam-se como cargos demissíveis *ad nutum*, ou seja / em outras palavras, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.
- C** ⇒ O Assessor Executivo DG, o Assessor de Gestão Ambiental, o Assessor de Comunicação, o Assessor de Governança, bem como os Assessores Executivos, possuem inclusive a prerrogativa de

exercer atribuições de caráter governamental, mas desde que determinadas pelos superiores hierárquicos.

D ⇒ Sua Diretoria Geral, a quem compete, dentre outras atribuições, assessorar o Prefeito Municipal em assuntos do SEMASA, é constituída unicamente apenas pelas seguintes unidades subordinadas: Assessoria Executiva do Diretor Geral, Assessoria Jurídica, Assessoria de Governança, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Gestão Ambiental.

Parecer:

A alternativa “A” deve ser mantida como a única incorreta, uma vez que, nos claros termos da Lei Complementar Municipal nº 367/2019, e observando-se o princípios da estrita legalidade vigente no âmbito da Administração Pública, não se inserem nas atribuições da Gerência Contábil-Financeira, estrutura ligada à Diretoria Administrativa-Financeira (DAF), nos termos do art. 1º, inciso II, alínea b” da LCM nº 367/2019, prestar contas da gestão financeira, orçamentária e demais obrigações legais do SEMASA, competência esta, fora de qualquer dúvida, claramente privativa do Diretor Geral do SEMASA, nos termos do que estabelece o inciso VIII do art. 3º da LCM nº 367/2019, não sendo possível “transferir”, sub-rogar ou emprestar esta competência privativa do Diretor Geral do SEMASA à Gerência/Gerente Contábil-Financeiro sem expressa previsão legal ou mediante delegação expressa por ato administrativo juridicamente válido.

No mesmo sentido, não se pode querer inserir nas competências da Gerência Contábil-Financeira/atribuições do Gerente de Contabilidade e Finanças, estas previstas nos artigos 22 e 23 da LCM nº 367/2019, uma atribuição que, por força da mesma LCM nº 367/2019 (art. 3º, inciso VIII), uma atribuição que é claramente do Diretor Geral do SEMASA.

De outro lado, a alternativa “C” está correta – motivo pelo qual não deveria ter sido assinalada, uma vez que a questão requeria a alternativa incorreta – notadamente porque, nos claros termos do inciso IV do art. 5º, do inciso VI do art. 7º, do inciso VII do art. 9º, do inciso VII do art. 11, bem como do inciso IV do art. 48, somente a Assessor Executivo DG, o Assessor de Gestão Ambiental, o Assessor de Comunicação, o Assessor de Governança, bem como os Assessores Executivos, possuem a expressa prerrogativa de exercer atribuições de caráter governamental, desde que determinadas pelos superiores hierárquicos, excluída esta competência das demais estruturas/setores/funções contempladas na LCM nº 367/2019. Se assim não fosse, outras estruturas/setores/funções do SEMASA também possuiriam esta prerrogativa de exercerem atribuições de caráter governamental, fossem elas determinadas ou não pelos seus respectivos superiores hierárquicos, o que, é claríssimo, não constou nem da literalidade da lei, nem ainda de seu espírito.

Também a alternativa “D” está correta – motivo pelo qual não deveria ter sido assinalada, uma vez que a questão requeria a alternativa incorreta – seja pelo fato de o art. 3º, inciso I, da LCM nº 367/2019 expressamente estabelecer que o Diretor Geral do SEMASA tem por competência assessorar o Prefeito em assuntos do SEMASA, seja porque, à luz do art. 1º, inciso I, da mesma LCM nº 367/2019, em especial suas alíneas “a” a “e”, a Diretoria Geral é composta única e/ou exclusivamente pelas seguintes unidades subordinadas: Assessoria Executiva do Diretor Geral, Assessoria Jurídica, Assessoria de Governança, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Gestão Ambiental.

Ademais, ainda em relação à alternativa “D”, não há que se falar em suposta “confusão” nem ainda em se aceitar, no recurso, a suposição de a alternativa possuir suposto “vício de linguagem de redundância ao utilizar o trecho ‘unicamente apenas’”, notadamente porque inexistente obrigação legal de a banca traduzir, *ipsis litteris*, em alternativas de questões de concurso público, a literalidade do enunciado do dispositivo do artigo, do inciso, do parágrafo ou da alínea da Lei ou do ato normativo examinado na questão/alternativa (cópia/cola), bastando que, na sua leitura e, mais ainda, em sua interpretação, o

exegeta – no caso o candidato e/ou a banca – consiga aferir o manifesto erro ou acerto do conteúdo do enunciado e/ou da questão em face do paradigma estabelecido em determinada questão do concurso (Lei, Decreto, Portaria, etc, conforme o caso), ainda que com outros termos que não contrariem o espírito do ato legal, regulamentar ou administrativo examinado e tomado como paradigma, conforme o caso.

Ademais, também em relação à alternativa “D”, não há que se falar em “exclusão” do Diretor Geral da constituição da Diretoria Geral, uma vez que o enunciado da alternativa foi claro e taxativo no sentido de utilizar a expressão “unidades subordinadas”, o que, à luz do art. 1º, inciso I, da LCM nº 367/2019, inclui somente a Assessoria Executiva do Diretor Geral, a Assessoria Jurídica, a Assessoria de Governança, a Assessoria de Comunicação, e a Assessoria de Gestão Ambiental.

Por seu turno, a alternativa “B” também se encontra correta – motivo pelo qual não poderia ter sido assinalada pelo candidato – uma vez que, de fato, analisando-se o artigo 50 da LCM nº 367/2019, os cargos de Diretor Geral, Diretor de Relacionamento ao Cliente, Diretor de Saneamento, Diretor Administrativo Financeiro, Assessor Jurídico, Assessor Ambiental, Assessor de Governança, Assessor de Comunicação e Assessor Executivo do Diretor Geral, caracterizam-se como cargos demissíveis *ad nutum*, ou seja / em outras palavras, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Ponto de extrema relevância a ser abordado diz respeito ao fato de inexistir obrigação legal de a banca traduzir, *ipsis litteris*, em alternativas de questões de concurso público, a literalidade do enunciado do dispositivo do artigo, do inciso, do parágrafo ou da alínea da Lei ou do ato normativo examinado na questão/alternativa (ou seja, não há a necessidade de cópia/cola literal), bastando que, na sua leitura e, mais ainda, em sua interpretação, o exegeta – no caso o candidato e/ou a banca – consiga aferir o manifesto erro ou acerto do conteúdo do enunciado e/ou da questão em face do paradigma estabelecido em determinada questão do concurso (Lei, Decreto, Portaria, etc, conforme o caso), ainda que com outros termos que não contrariem o espírito do ato legal, regulamentar ou administrativo examinado e tomado como paradigma, conforme o caso. Na questão em tela, o único paradigma estabelecido para análise e resposta foi a Lei Complementar Municipal nº 367/2019.

Por fim, há que se ressaltar que o Supremo Tribunal Federal – STF, sob a sistemática da Repercussão Geral, decidiu que, tratando-se de concursos públicos, “*Não compete ao Poder Judiciário, no controle de legalidade, substituir banca examinadora para avaliar respostas dadas pelos candidatos e notas a elas atribuídas*” (RE 632.853/CE, Tribunal Pleno, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 23.04.2015, DJe 29.06.2015). No mesmo sentido, o STF, já de longa data, possui jurisprudência pacífica no sentido de que “[...] *não compete ao Poder Judiciário examinar o conteúdo das questões formuladas para, em face da interpretação dos temas que integram o programa do concurso, aferir, a seu critério, a compatibilidade, ou não, deles, para anular as formulações que não lhe parecerem corretas em face desse exame*”. (RE 268.244/CE, 1ª Turma, Rel. Min. Moreira Alves, j. 09.05.2000, DJ 30.06.2000). E ainda: “*Não cabe ao Poder Judiciário, no controle jurisdicional de legalidade, substituir-se à banca examinadora do concurso público para reexaminar os critérios de correção das provas e o conteúdo das questões formuladas*”. (MS 27.260/DF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Carlos Britto, j. 29.10.2009, DJe 26.03.2010).

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 15

Questão 15) Acerca do Regulamento do SEMASA quanto ao serviço de abastecimento de água, a teor do Decreto Municipal nº 11.304/2018, assinale a alternativa **correta**:

- A** ⇒ Para fins da ligação de água, considera-se cliente do SEMASA o possuidor direto ou indireto titular, ainda que a título precário, do domínio útil ou do direito de posse, e proprietário o titular do direito de propriedade legal.
- B** ⇒ Os ramais prediais de água, estes compreendidos como sendo a canalização entre a rede pública de abastecimento de água, excepcionado o cavalete, serão instalados pelo SEMASA e integram seu patrimônio, sendo a manutenção e assistência técnica aos ramais prediais de água sendo de competência exclusiva do SEMASA.
- C** ⇒ O abastecimento de água do imóvel deverá ser feito exclusivamente por um único ramal, este obrigatoriamente derivado da rede já existente na rua ou passeio, mesmo abrangendo economias com categorias ou tarifas diferentes, considerando-se como imóvel, para este fim, inclusive os terrenos baldios ou a edificação com separação física, entrada individualizada e reservação própria.
- D** ⇒ As obras de ampliação ou extensão das redes de distribuição de água deverão sofrer análise de viabilidade técnica, econômica, financeira e social por parte do SEMASA para sua execução, excepcionadas apenas aquelas de notória e comprovada utilidade pública.

Parecer:

A alternativa “A” é manifestamente incorreta – motivo pelo qual não poderia ser assinalada pelo candidato – na medida em que, nos termos do art. 28, § 1º do Decreto Municipal nº 11.304/2018, para fins de ligação de água, considera-se cliente do SEMASA apenas o possuidor direto do domínio útil ou do direito de posse, e o proprietário o titular do direito de propriedade legal, não havendo que se considerar, para esse fim, a figura do “possuidor indireto”, uma vez que este tipo de possuidor não se encontra previsto na norma regulamentar objeto de exame na questão.

Neste contexto, faz-se necessário diferenciar a posse direta da indireta. O possuidor indireto é aquele que cede o uso da coisa, enquanto o possuidor direto é aquele que recebe a coisa por meio de contrato.

Seja para fins cíveis – direito possessório e de propriedade – seja para os fins específicos previstos no Decreto Municipal nº 11.304/2018, neste caso em especial para a finalidade de ligação de água, é possível aferir que o legislador municipal claramente distinguiu a figura do possuidor direto do possuidor indireto, na medida em que, no *caput* do art. 28, contemplou somente o primeiro (possuidor direto), e não o segundo (possuidor indireto).

A alternativa “B” se encontra incorreta – motivo pelo qual não poderia ser assinalada pelo candidato –, uma vez que, nos termos do art. 41 do Decreto nº 11.304/2018, não deve ser excluído o cavalete enquanto conjunto que compreende os ramais prediais de água, motivo pelo qual o legislador utilizou expressamente a expressão “e o cavalete, inclusive”.

Também alternativa “D” se encontra incorreta – motivo pelo qual não poderia ser assinalada pelo candidato – na medida em que, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.404/2018, não há que se excepcionar da hipótese prevista no dispositivo as obras de notória e comprovada utilidade pública, ante o fato de o legislador não ter criado tal hipótese de exceção.

A alternativa “C” é a única correta.

Não merece prosperar o argumento no sentido de que a questão afeta à alternativa “C” não se encontra *ipsis litteris* com o texto do Decreto Municipal nº 11.304/2018, em especial pelo fato de a alternativa ter

utilizado a expressão “exclusivamente”. Primeiro porque inexistente obrigação legal de a banca traduzir, *ipsis litteris*, em alternativas de questões de concurso público, a literalidade do enunciado do dispositivo do artigo, do inciso, do parágrafo ou da alínea da Lei ou do ato normativo examinado na questão/alternativa (ou seja, não há a necessidade de cópia/cola literal), bastando que, na sua leitura e, mais ainda, em sua interpretação, o exegeta – no caso o candidato e/ou a banca – consiga aferir o manifesto erro ou acerto do conteúdo do enunciado e/ou da questão em face do paradigma estabelecido em determinada questão do concurso (Lei, Decreto, Portaria, etc, conforme o caso), ainda que com outros termos que não contrariem o espírito do ato legal, regulamentar ou administrativo examinado e tomado como paradigma, conforme o caso. Na questão em tela, o único paradigma estabelecido para análise e resposta foi o Decreto Municipal nº 11.304/2018. Segundo porque a leitura do art. 36, *caput* e seu § 1º revela que o abastecimento de água do imóvel deverá ser feito por um único ramal (sendo por um único ramal, o é “exclusivamente” por este ramal), este obrigatoriamente derivado da rede já existente na rua ou passeio, mesmo abrangendo economias com categorias ou tarifas diferentes, considerando-se como imóvel, para este fim (para fins de instalação de único ramal), inclusive os terrenos baldios ou a edificação com separação física, entrada individualizada e reservação própria, não havendo que se confundir a disposição do § 2º do artigo 36 com o disposto no § 1º do mesmo artigo, posto que contemplam categorias e situações diversas e específicas.

Por fim, há que se ressaltar que o Supremo Tribunal Federal – STF, sob a sistemática da Repercussão Geral, decidiu que, tratando-se de concursos públicos, “*Não compete ao Poder Judiciário, no controle de legalidade, substituir banca examinadora para avaliar respostas dadas pelos candidatos e notas a elas atribuídas*” (RE 632.853/CE, Tribunal Pleno, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 23.04.2015, DJe 29.06.2015). No mesmo sentido, o STF, já de longa data, possui jurisprudência pacífica no sentido de que “[...] *não compete ao Poder Judiciário examinar o conteúdo das questões formuladas para, em face da interpretação dos temas que integram o programa do concurso, aferir, a seu critério, a compatibilidade, ou não, deles, para anular as formulações que não lhe parecerem corretas em face desse exame*”. (RE 268.244/CE, 1ª Turma, Rel. Min. Moreira Alves, j. 09.05.2000, DJ 30.06.2000). E ainda: “*Não cabe ao Poder Judiciário, no controle jurisdicional de legalidade, substituir-se à banca examinadora do concurso público para reexaminar os critérios de correção das provas e o conteúdo das questões formuladas*”. (MS 27.260/DF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Carlos Britto, j. 29.10.2009, DJe 26.03.2010).

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 16

Questão 16) Com base na Lei Federal 12.651/2012, assinale a alternativa **correta** quanto às Áreas de Preservação Permanente (APP):

- A** ⇒ Há incidência de APP somente em zonas rurais, visto que a APP de zona urbana foi extinta recentemente pelo Senado Federal.
- B** ⇒ São consideradas APP somente as faixas marginais no entorno de cursos d’água perenes, intermitentes e efêmeros.
- C** ⇒ Também são consideradas APP as bordas dos tabuleiros, áreas em altitude superior a 1.800m e demais casos citados no Art. 4º da Lei Federal 12.651/2012.
- D** ⇒ As APP ocorrem somente nas margens de cursos d’água, podendo ser dispensadas pela legislação municipal.

Parecer:

Solicitou-se anulação da questão porque, na visão do candidato, "... A APP NESSE CASO É ATÉ A LINHA DE RUPTURA DO RELEVO, E EM FAIXA NUNCA INFERIOR A 100 METROS."

Todas as bordas de tabuleiros são Áreas de Preservação Permanentes (APP), sendo a faixa mínima de 100 metros, medida no topo do tabuleiro, até a linha de ruptura do relevo.

Este raciocínio também é compartilhado, por exemplo, pela Instrução Técnica 016/2020 da Coordenação de Apoio Técnico Pericial do Ministério Público de Goiás (http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2020/04/30/13_54_24_950_2020001706507_Instru%C3%A7%C3%A3o_T%C3%A9cnica_016_2020_201800417584_APPS.pdf), bem como pelo "Manual de Orientações para o Cadastro no SICAR-SP" elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo (http://arquivo.ambiente.sp.gov.br/sicar/2016/07/MANUAL_SICAR_4_Explicacoes_sobre_as_areas_150_716.pdf).

Dessa forma, não vejo motivo para acatar o recurso.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 17

Questão 17) Suponha que o Serviço Municipal de Água e Saneamento Básico de Infraestrutura (SEMASA) de Itajaí/SC recebeu do órgão ambiental estadual a Licença Ambiental de Operação (LAO) de uma Estação de Tratamento de Efluente (ETE), e que uma das condicionantes desta Licença exija, dentre outros parâmetros a serem analisados, a realização de testes de ecotoxicidade.

Assinale a alternativa que contemple os critérios técnicos básicos a serem exigidos do laboratório que será contratado pelo SEMASA:

- A** ⇒ Exigir testes ecotoxicológicos com a bactéria luminescente *Vibrio fischeri* e comparar os Fatores de Diluição com a Portaria FATMA 017/2002.
- B** ⇒ Exigir testes ecotoxicológicos com o microcrustáceo *Daphnia magna* e a bactéria luminescente *Vibrio fischeri* e comparar os Fatores de Diluição com a Resolução CONAMA 430/2011.
- C** ⇒ Exigir testes ecotoxicológicos com o microcrustáceo *Daphnia magna* e comparar os Fatores de Diluição com a Resolução CONAMA 430/2011.
- D** ⇒ Exigir testes ecotoxicológicos com o microcrustáceo *Daphnia magna* e a bactéria luminescente *Vibrio fischeri* e comparar os Fatores de Diluição com a Portaria FATMA 017/2002.

Parecer:

Solicitou-se anulação da questão porque, na visão dos candidatos:

- A Questão 17 contempla conteúdo que não consta no Conteúdo Programático e por não possuir resposta correta;

- Que a Portaria 017/2002 não se aplica ao SEMASA ou particulares.

A Questão 17 aborda conteúdo básico para avaliação de impacto ambiental e monitoramento quanto ao lançamento de efluente em cursos d' água. Assim, esta questão está inserida no item "Avaliação de Impacto Ambiental", "Monitoramento Ambiental", bem como "Legislação Ambiental".

A alegação de que a Portaria FATMA 017/2002 não se aplica ao SEMASA ou a particulares não procede. A Lei Federal 6.938/1981 deu competência para o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) "estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos." (inciso VII, Art. 8º da Lei Federal 6.938/1981).

A Resolução CONAMA 430/2011, por sua vez, estipula em seu Art. 18 que os critérios para avaliar os efeitos tóxicos para os organismos aquáticos serão **estabelecidos pelo órgão ambiental, como ocorreu pela Portaria FATMA 017/2002**. Na ausência de critérios estabelecidos pelo órgão ambiental, devem ser seguidas as diretrizes da Resolução CONAMA 430/2011.

Portanto, entende-se que a Portaria FATMA 017/2002 aplica-se aos empreendimentos em Santa Catarina.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 20

Questão 20) A aeração é fundamental para o tratamento de efluente pelo sistema de lodos ativados. Nos processos de licenciamento ambiental, é muito comum a ausência dos cálculos referentes ao sistema de aeração.

Considere os seguintes dados:

Vazão máxima afluente =	700 L/s
Vazão média afluente =	550 L/s
DBO média do afluente =	400 mg/L
Massa de oxigênio necessária =	2,5 vezes a carga média de DBO;
Porcentagem de oxigênio em massa no ar =	21%

Com base nos dados apresentados, indique a massa mínima de ar por segundo que deve ser fornecida a este sistema de lodo ativado:

A ⇒ 0,55 mg/s.

B ⇒ 3,3 mg/s.

C ⇒ 0,7 mg/s.

D ⇒ 2,6 mg/s.

Parecer:

Solicitou-se anulação da questão porque, na visão do candidato, as unidades (mg/s) da alternativa correta estavam equivocadas.

A alegação procede, pois o resultado correto deveria ser 2,6 kg/s e não 2,6 mg/s.

Decisão:

Anular Questão.

QUESTÃO 21

Questão 21) As infrações ambientais ainda são muito frequentes no dia a dia das empresas. Em muitos casos, os administradores acabam subestimando o Auto de Infração Ambiental (AIA), deixando de cumprir as obrigações e sanções impostas pelo julgamento.

Uma empresa foi autuada em 2017 por estar operando sem Licença Ambiental de Operação (LAO), sendo que este auto de infração está aguardando julgamento do recurso apresentado ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA).

No ano de 2021, a mesma empresa foi autuada novamente por estar causando poluição. A Autoridade Ambiental que julgou este segundo AIA acabou agravando pelo triplo o indicativo de multa inicial, ou seja, o AIA indicava a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a multa imposta foi de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Diante desta situação, assinale a alternativa **correta**:

- A** ⇒ O AIA de 2017 foi lavrado há mais de 3 anos, por esta razão a segunda multa foi indevidamente agravada pelo triplo, conforme determina a Portaria Conjunta IMA/CPMA 143/2019.
- B** ⇒ O AIA de 2017 não estava em trânsito julgado administrativo, por esta razão a segunda multa não poderia ser agravada, conforme determina a Portaria Conjunta IMA/CPMA 143/2019.
- C** ⇒ O AIA de 2017 estava em trânsito julgado administrativo, por esta razão a segunda multa foi devidamente agravada pelo triplo, conforme a Portaria Conjunta IMA/CPMA 143/2019.
- D** ⇒ O AIA de 2017 foi lavrado há mais de 3 anos, por esta razão a segunda multa deveria ser agravada pelo dobro, conforme determina a Portaria Conjunta IMA/CPMA 143/2019.

Parecer:

Solicitou-se anulação da questão porque, na visão do candidato, a expressão “em trânsito julgado administrativo” está equivocada, dando a entender que o processo está em trânsito.

Conforme a Portaria IMA/CPMA 143/2019 a expressão correta é “trânsito **em** julgado administrativo”, por esta razão entendo que a questão pode ter trazido prejuízo ao entendimento dos candidatos.

Face ao exposto, opino pela anulação da mesma.

Decisão:

Anular Questão.

QUESTÃO 22

Questão 22) O monitoramento do efluente tratado é uma das principais exigências do órgão ambiental para os empreendimentos, principalmente em locais que não dispõem de rede coletora. Suponha que você foi designado para acompanhar uma Estação de Tratamento de Efluente (ETE) sanitário, com vazão média de final de plano de 2,5 L/s, cujos resultados das análises de laboratório são apresentados na Tabela 01:

TABELA 01

Valores médios anuais das análises químicas do efluente bruto e tratado da ETE.

Parâmetro	Efluente bruto	Efluente tratado
pH	7,19	7,06
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	307,00	67,00
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	487,00	117,00
Substâncias tensoativas que reagem ao azul de metileno	5,10	2,45
N-Amoniacal	63,90	3,50

Com base nestes dados, assinale a alternativa **correta**:

- A** ⇒ O parâmetro “Substâncias tensoativas que reagem ao azul de metileno” está em desacordo com a Resolução CONSEMA 182/2021, a qual estipula a concentração máxima de lançamento de 2 mg/L.
- B** ⇒ A remoção de DBO de 78% está de acordo com a Lei Estadual 14.675/2009, a qual prevê que deve haver remoção biológica de 75% de DBO ou lançamento de até 50 mg/L.
- C** ⇒ O parâmetro Nitrogênio Amoniacal está de acordo com a Resolução CONAMA 430/2011, a qual prevê que a concentração máxima deste parâmetro no efluente tratado seja inferior a 20 mg/L.
- D** ⇒ O lançamento de DBO está de acordo com a Resolução CONSEMA 182/2021, a qual prevê que o valor médio anual de DBO no efluente tratado até o ano de 2022 seja menor que 90 mg/L.

Parecer:

A Tabela 01 não trouxe as unidades de medida dos parâmetros, por isso sugiro a anulação da questão.

Decisão:

Anular Questão.

QUESTÃO 23

Questão 23) As Licenças Ambientais têm validade definida pelo órgão ambiental. Por diversos fatores, é comum que as obras ultrapassem os prazos estipulados nas referidas Licenças.

Suponha que o órgão ambiental estadual de Santa Catarina (IMA) tenha emitido uma Licença Ambiental de Instalação (LAI), vigente até 20/12/2021, para instalação de rede coletora de um bairro específico de Itajaí/SC.

Sabendo que a concessionária de água e esgoto não conseguirá finalizar a obra até o fim da validade desta LAI, assinale a alternativa que contém o procedimento correto considerando que você agirá antes do término da validade da LAI.

- A** ⇒ Deve ser solicitada a prorrogação desta LAI, via ofício, e sem custo, desde que esta licença não tenha atingido o prazo máximo de 6 (seis) anos.
- B** ⇒ Deve ser solicitada a prorrogação da LAI, com pagamento de nova taxa e apresentação de documentos, independente do prazo de 6 (seis) anos.
- C** ⇒ Deve ser solicitada a renovação da LAI, via ofício, e sem custo, mesmo que esta licença tenha atingido o prazo máximo de 6 (seis) anos.
- D** ⇒ As LAI não são passíveis de prorrogação ou renovação, pois o empreendedor deve cumprir rigorosamente o cronograma apresentado no estudo ambiental.

Parecer:

Solicitou-se anulação da questão porque, na visão do candidato, a expressão “via ofício” deixa a alternativa incorreta, sendo que o correto deveria ser “via protocolo no Sistema SGPE”.

Um ofício não é emitido exclusivamente por ente público. Dessa forma, é permitido ao requerente solicitar a prorrogação da LAI via ofício e sem custo, como consta na alternativa “A”.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 25

Questão 25) É muito comum na região litorânea a necessidade de instalação de empreendimentos em áreas que pertencem à União, dentre elas os terrenos de marinha. Acerca destes terrenos, assinale a alternativa que traz o seu conceito e sua relação com o licenciamento ambiental em âmbito estadual:

- A** ⇒ São terrenos de marinha aqueles situados em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da preamar-média atual. Para o licenciamento ambiental, é necessário apresentar documentação expedida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).
- B** ⇒ São terrenos de marinha aqueles situados em uma profundidade de 30 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da preamar-média atual. Para o licenciamento ambiental, é necessário apresentar apenas a Matrícula do Imóvel emitida por um Cartório de Registros de Imóveis.
- C** ⇒ São terrenos de marinha aqueles situados em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da preamar-média de 1831. Para o

licenciamento ambiental, é necessário apresentar documentação expedida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

D ⇒ São terrenos de marinha aqueles situados em uma profundidade de 30 (trinta) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da preamar-média de 1831. Para o licenciamento ambiental, é necessário apresentar apenas a Matrícula do Imóvel emitida por um Cartório de Registros de Imóveis.

Parecer:

Solicitou-se anulação da questão porque, na visão do candidato, na alternativa “B” o número 30 diverge do número descrito nos parênteses (trinta e três), inviabilizando toda a questão.

O erro de digitação realmente ocorreu, mas não prejudicaria a resposta à questão, pois a alternativa “B” traz a expressão “... da posição da preamar-média atual.” que a deixa incorreta, pois o correto é “... da posição da preamar-média de 1831.”

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 26

Questão 26) Em Santa Catarina, a maior parte dos órgãos ambientais exige um processo de licenciamento para a atividade potencialmente poluidora, e outro para a supressão de vegetação. Com base na Lei Estadual SC 14.675/2009 e Resolução CONSEMA 98/2017, assinale a alternativa correta:

- A** ⇒ O processo referente ao corte de vegetação deve ser protocolado juntamente com o processo de licenciamento da atividade poluidora que estiver requerendo a Licença Ambiental de Instalação (LAI), pois é nesta fase que realmente haverá a supressão de vegetação.
- B** ⇒ O processo referente ao corte de vegetação deve ser protocolado juntamente com o processo de licenciamento da atividade poluidora que estiver requerendo a Licença Ambiental Prévia (LAP), pois a presença de vegetação pode impor restrições à ocupação da área pretendida.
- C** ⇒ O processo referente ao corte de vegetação deve ser protocolado somente após a solicitação do órgão ambiental, a qual deve ser embasada na análise do processo de licenciamento da atividade poluidora que requereu a Licença Ambiental de Instalação (LAI).
- D** ⇒ A supressão de vegetação pode ser incluída em processo único e, dessa forma, o órgão ambiental emitirá tanto as Licenças Ambientais Prévias (LAP), de Instalação (LAI) e de Operação (LAO), assim como a Autorização de Corte (AuC), no mesmo processo de licenciamento.

Parecer:

Solicitou-se anulação da questão porque, na visão do candidato, o Art. 38 da Lei Estadual 14.675/2009 e Resolução CONSEMA 98/2017 não informam que o pedido de supressão deve ser realizado em processo separado.

O enunciado da questão já informa que são processos separados. A Autorização de Corte (AuC) é emitida com base em um processo de vegetação (VEG), e a Licença Ambiental Prévia (LAP) é emitida no processo de licenciamento da atividade.

Assim, não houve qualquer prejuízo ao entendimento dos candidatos.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 27

Questão 27) O Estado de Santa Catarina se encontra 100% inserido no Bioma Mata Atlântica. Por isso, os processos de supressão de vegetação nativa devem seguir as determinações da Lei Federal 11.428/2006.

Um empreendimento, que não é considerado de utilidade pública, pretende se instalar em um terreno de 70.000 m², que foi transformado em zona urbana em 2008, e 60% é ocupado por vegetação secundária em estágio avançado, 20% em estágio médio, e 20% sem vegetação.

A área em questão não abriga espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção, não exerce a função de proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão, não forma corredores entre remanescentes de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração não protege o entorno das unidades de conservação, tampouco possui excepcional valor paisagístico, reconhecido pelos órgãos executivos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com base nestas condições, assinale a alternativa **correta**:

- A** ⇒ Não será possível a ocupação integral do terreno, pois a vegetação em estágio avançado não poderá ser suprimida, e devem ser mantidos 50% da vegetação em estágio médio, conforme determina a Lei Federal 11.428/2006.
- B** ⇒ Será possível a ocupação de 44.800 m², equivalente a 50% da área com vegetação em estágio avançado, 70% da área com vegetação em estágio médio, e a área sem vegetação.
- C** ⇒ Será possível a ocupação de 30.800 m², equivalente a 50% da área com vegetação em estágio avançado, 70% da área com vegetação em estágio médio, e a área sem vegetação.
- D** ⇒ Será possível a ocupação de 14.000 m², equivalente à área sem vegetação, visto que a supressão de vegetação de Mata Atlântica não é mais permitida, tendo em vista os elevados índices de desmatamento.

Parecer:

Solicitou-se anulação da questão porque, na visão do candidato, não há alternativa correta, e o conteúdo abordado na questão não consta nos Programas de Prova.

A alternativa “A” é a correta, basta a leitura da Lei Federal 11.428/2006.

O conteúdo abordado nesta questão está inserido no “Programa de Prova” nos itens: “Legislação Ambiental” e “Licenciamento Ambiental”.

Decisão:

Manter questão.

(QUESTÃO 29)

Questão 29) Um dos primeiros questionamentos a serem realizados no licenciamento ambiental é se a atividade pretendida precisa ser licenciada. Conforme Art. 29 da Lei Estadual SC 14.675/2009, as atividades que necessitam de licenciamento são determinadas por Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA).

Neste contexto, assinale a alternativa que indica a Resolução que traz a listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal:

A ⇒ Resolução CONSEMA 001/2006.

B ⇒ Resolução CONSEMA 98/2017.

C ⇒ Resolução CONSEMA 99/2017.

D ⇒ Resolução CONSEMA 182/2021.

Parecer:

Solicitou-se anulação da questão porque, na visão do candidato, a alternativa correta é a “B”.

A alternativa correta é a “C”, pois o enunciado se referiu à “... Resolução que traz a listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de **âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal:**”.

Portanto, trata-se da Resolução CONSEMA 99/2017.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 30

Questão 30) As Estações de Tratamento de Efluente (ETE) são construídas em etapas, com objetivo de acompanhar o crescimento populacional e/ou o aumento da rede coletora de esgoto. Suponha que uma ETE devidamente licenciada esteja em operando com uma vazão média de final de plano (Q(2)) igual a 43 L/s. A direção da concessionária de água e esgoto solicitou a você que informe qual Licença Ambiental deve ser solicitada para a ampliação da capacidade de tratamento deste ETE para uma Q(2) igual a 89 L/s.

Sabendo que a Licença Ambiental Prévia (LAP) inicial da ETE estipulava a vazão máxima de lançamento de 120 L/s, indique o procedimento adequado que deve ser tomado junto ao órgão licenciador:

Dados:

- Item 34.31.11 da Resolução CONSEMA SC 98/2017

“34.31.11 - Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: G Solo: M Geral:G

Porte Pequeno: $1,5 \leq Q(2) \leq 50$ (RAP)

Porte Médio: $50 < Q(2) < 400$ (EAS)

Porte Grande: $Q(2) \geq 400$ (EAS)”

(Res. CONSEMA SC 98/2017)

- $Q(2)$ = vazão média ao final do plano (L/s).

A ⇒ Deve ser requerida a Licença Ambiental de Instalação (LAI) para ampliação da ETE, pois não haverá alteração do porte do empreendimento, tampouco do estudo ambiental inicialmente apresentado.

B ⇒ Deve ser requerida a Licença Ambiental Prévia (LAP) para ampliação da ETE, pois a ETE atualmente é de porte pequeno e terá seu porte alterado para médio, o que também demandará outro estudo ambiental.

C ⇒ O órgão ambiental deve ser apenas informado da ampliação para inserção das novas informações no processo de licenciamento, visto que não haverá alteração dos critérios estabelecidos no licenciamento ambiental.

D ⇒ Não há necessidade de qualquer procedimento junto ao órgão ambiental, visto que foi emitida uma Licença Ambiental Prévia (LAP) para uma vazão de final de plano ($Q(2)$) de 120 L/s, e a capacidade de tratamento será ampliada para 89 L/s.

Parecer:

Solicitou-se a alteração do Gabarito para a alternativa “B”, de acordo com o §2º, Art. 11 da Resolução CONSEMA 98/2017.

O §2º, Art. 11 da Resolução CONSEMA 98/2017 indica que deveria ser requerida uma LAI, **o que entra em contradição com a alternativa “B” proposta pelo candidato como correta, a qual indica que deve ser requerida LAP:**

“Art. 11. A ampliação do empreendimento ou atividade licenciada que implique a alteração de suas atividades necessita do competente licenciamento ambiental.

§ 1º Caso, com a proposta de ampliação, o empreendimento ou atividade atinja um porte correspondente a um Estudo Ambiental diferente do estudo apresentado no processo original do licenciamento ambiental, deverá ser requerida a LAP para ampliação. O novo Estudo deverá contemplar os impactos das atividades existentes acrescidas da ampliação.

§ 2º Caso a proposta de ampliação do empreendimento ou atividade se enquadre no §1º deste artigo, porém implique ganho de eficiência sem significativo agravamento de impacto ambiental, poderá ser requerida diretamente a LAI, sem a necessidade de novo estudo ambiental.

§ 3º Caso, com a proposta de ampliação, o empreendimento ou atividade não atinja outro porte ou ainda, atinja outro porte, porém que corresponda ao mesmo estudo ambiental apresentado no processo original do licenciamento ambiental, deverá ser requerida a LAI para ampliação, desde que mantidas as condicionantes da LAP, sem a necessidade de novo estudo ambiental.

[...]” (Resolução CONSEMA 98/2017).

Portanto, **opino por manter o gabarito preliminar, pois a alternativa “A” é a correta com base no §3º, Art. 11 da Resolução CONSEMA 98/2017.**

Decisão:

Manter questão.

(QUESTÃO 31)

Questão 31) As Áreas de Preservação Permanente (APP) são determinadas pela Lei Federal 12.651/2012, cuja aplicação ainda é alvo de muitas divergências, principalmente no meio urbano.

Sobre as intervenções em APP, assinale a alternativa **correta**:

- A** ⇒ São permitidas apenas nas hipóteses de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental. Em todas estas hipóteses são permitidas intervenções por outras atividades reconhecidas por atos do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) ou dos Conselhos Estaduais do Meio Ambiente.
- B** ⇒ São permitidas apenas nas hipóteses de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental. Somente nesta última hipótese são permitidas intervenções por outras atividades reconhecidas por atos do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) ou dos Conselhos Estaduais do Meio Ambiente.
- C** ⇒ São permitidas apenas nas hipóteses de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental. Nas hipóteses de utilidade pública e interesse social são permitidas intervenções por outras atividades reconhecidas por atos do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) ou dos Conselhos Estaduais do Meio Ambiente.
- D** ⇒ São permitidas apenas nas hipóteses de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental. Nas hipóteses de utilidade pública e baixo impacto são permitidas intervenções por outras atividades reconhecidas por atos do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) ou dos Conselhos Estaduais do Meio Ambiente.

Parecer:

O(a) candidato(a) apenas questionou que ao invés de “são permitidas” deveria constar “são consideradas”, porém não foi feito nenhum pedido de alteração de gabarito ou anulação.

Portanto, não houve qualquer prejuízo aos candidatos nesta questão.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 33

Questão 33) Sobre estudos de autodepuração de efluente em cursos d'água, assinale **V (Verdadeiro)** ou **F (Falso)** para as proposições abaixo:

- () Os cálculos devem levar em consideração a vazão média de efluente tratado, e vazão de referência do corpo receptor.

- () Modelos que simulam o comportamento do Nitrogênio Amoniacal não tem potencial de influenciar o balanço de Oxigênio Dissolvido (OD).
- () O modelo de Streeter & Phelps é um dos mais completos e confiáveis para estimar o comportamento do oxigênio dissolvido, pois contempla a reaeração atmosférica, decaimento de DBO, fotossíntese das algas, e nitrificação.
- () Um dos objetivos da realização do estudo de autodepuração é determinar a extensão da zona de mistura e as concentrações das substâncias nesta região.

A alternativa que contempla a sequência **correta**, de cima para baixo, é:

A ⇒ V – V – F – F

B ⇒ V – F – V – F

C ⇒ F – V – V – V

D ⇒ F – F – F – V

Parecer:

O candidato solicitou alteração do Gabarito Preliminar para alternativa “A” pelas seguintes razões:

- Os cálculos de diluição devem levar em consideração a vazão média de efluente tratado e vazão de referência do corpo receptor, conforme Art. 4º, 12 e 18 da Resolução CONAMA 430/2011.

Resposta: Os artigos mencionados da Resolução CONAMA 430/2011 não citam que a vazão média de efluente deve ser considerada nos estudos de autodepuração. Deve-se considerar a condição mais crítica, ou seja, vazão máxima de lançamento de efluente e vazão de referência do curso d’ água receptor, conforme inciso VII, Art. 5º da Resolução CONSEMA SC 181/2021.

- Modelos que simulam o comportamento do Nitrogênio Amoniacal não influenciam o balanço de OD.

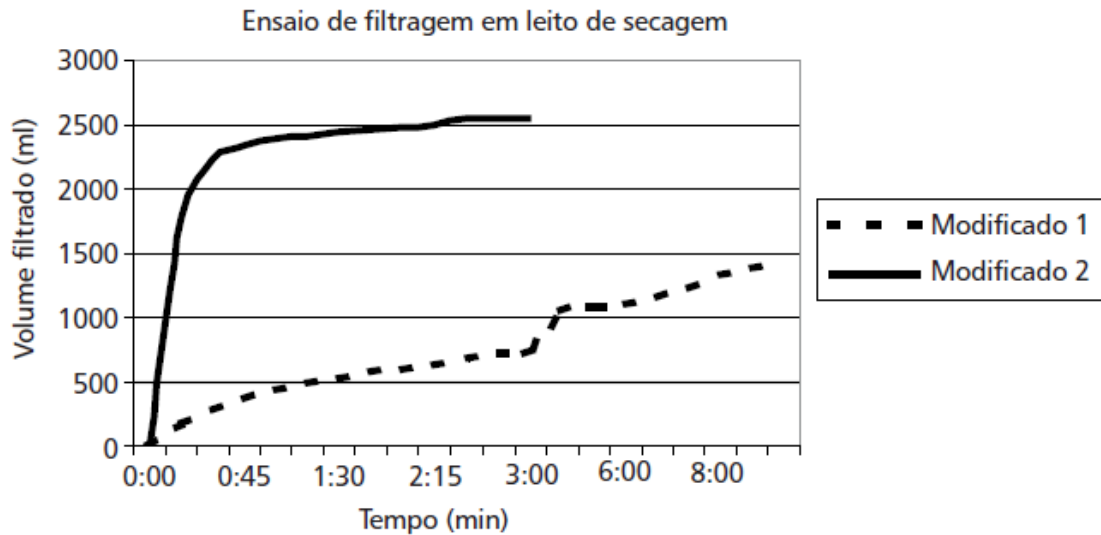
Resposta: Falso, pois existe a demanda de oxigênio para conversão do Nitrogênio Amoniacal a Nitrito e a Nitrato (veja questão 28), interferindo no balanço de OD do curso d’ água receptor.

Decisão:

Manter questão.

(QUESTÃO 35)

Questão 35) O leito de secagem é uma das técnicas empregadas para reduzir a umidade dos lodos, seja de Estações de Tratamento de Efluente (ETE), ou de Estações de Tratamento de Água (ETA). No caso das ETA, Cordeiro (1993) fez experimentos modificando a estrutura tradicional do leito de secagem, e observou que a colocação de manta geotêxtil sobre a camada filtrante do leito possibilitava a remoção mais efetiva da água livre dos lodos.



Fonte: CORDEIRO, J.S.. **O problema dos lodos gerados em decantadores de estações de tratamento de águas.** São Carlos. Tese (Doutorado) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo. 342p. 1993.

Comparando o desempenho dos leitos de secagem Modificado 1 e Modificado 2 na figura abaixo, assinale a alternativa correta:

- A** ⇒ O leito de secagem Modificado 02 apresenta melhor desempenho, visto que seu volume de filtrado é maior em um mesmo intervalo de tempo, se comparado com o leito Modificado 01.
- B** ⇒ O leito de secagem Modificado 01 apresenta melhor desempenho, pois é mais interessante do ponto de vista operacional que o lodo fique mais tempo no leito de secagem.
- C** ⇒ O leito de secagem Modificado 01 apresenta melhor desempenho, pois enquanto o volume de filtrado do Modificado 02 se estabiliza próximo de 1min30s, o volume de filtrado do Modificado 01 continua aumentado.
- D** ⇒ O leito de secagem Modificado 02 apresenta melhor desempenho, pois durante todo o tempo do experimento este leito apresentou volume filtrado menor que aquele obtido no leito Modificado 01.

Parecer:

O candidato solicitou alteração do Gabarito Preliminar para alternativa “A” por entender que o Leito Modificado 1 apresentou taxa de filtração constante, o que indica não ter havido colmatação do leito, e indica um maior tempo para limpeza do leito filtrante.

Entretanto, para desidratação do lodo o ideal é que ocorra maior remoção de água (Volume filtrado) em um menor espaço de tempo, permitindo a remoção mais rápida do lodo desidratado, e deixando o leito de secagem disponível para receber mais lodo.

Assim, a alternativa “A” é a correta.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 36

Questão 36) A Política Nacional de Resíduos Sólidos foi instituída pela Lei Federal. 12.305/2010, em 03/08/2010. De acordo com esta legislação, assinale a alternativa correta:

- A** ⇒ A disposição final ambientalmente adequada de resíduos inclui a reutilização, reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), entre elas a destinação final.
- B** ⇒ A destinação final ambientalmente adequada de resíduos inclui a reutilização, reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), entre elas a disposição final.
- C** ⇒ A destinação final ambientalmente adequada de resíduos inclui apenas a reutilização e a reciclagem, além de outras destinações admitidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), entre elas a disposição final.
- D** ⇒ A disposição final ambientalmente adequada de resíduos inclui apenas a reutilização e a reciclagem, além de outras destinações admitidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), exceto a destinação final.

Parecer:

O(a) candidato(a) alega que as alternativas “A” e “B” têm a mesma redação.

A alegação não procede, pois as alternativas diferem nas palavras “disposição” (alternativa A) e “destinação” (alternativa B):

“A ⇒ A **disposição** final ambientalmente adequada de resíduos inclui a reutilização, reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), entre elas a destinação final.

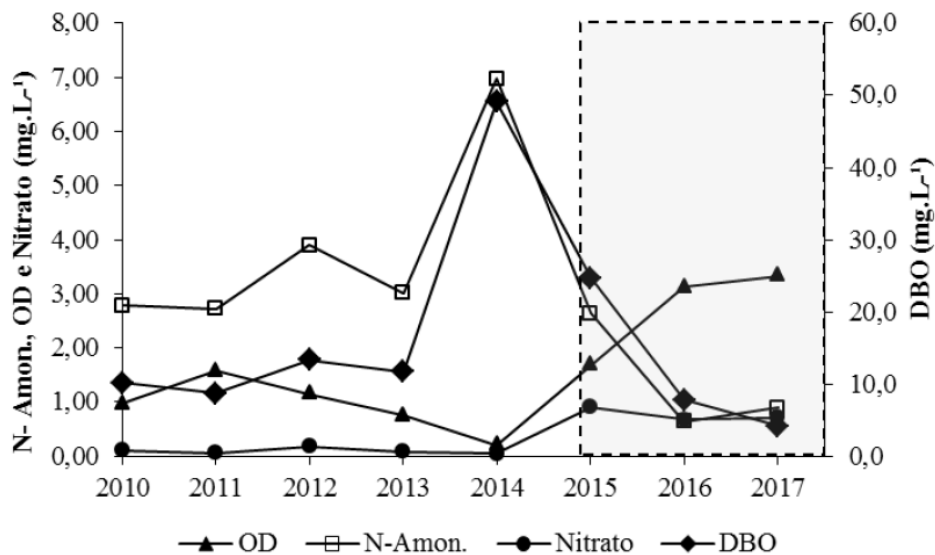
B ⇒ A **destinação** final ambientalmente adequada de resíduos inclui a reutilização, reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), entre elas a disposição final.”

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 37

Questão 37) O gráfico abaixo traz os dados de qualidade de um curso d' água que recebe efluente de um município no interior de São Paulo.



Fonte: FONSECA, W. C.; TIBIRIÇÁ, C. E. J. A.. Avaliação da influência da estação de tratamento de efluente de Catanduva (SP) na qualidade da água do rio São Domingos. **Eng. Sanit. Ambient.**, v.26, n.1, Jan-Fev. 2021.

Sobre o gráfico, é possível afirmar que:

- A** ⇒ O rio apresentava-se mais poluído entre 2016 e 2017, pois os valores de DBO e Nitrogênio Amoniacal (N-Amon.) eram menores, e aqueles de OD eram maiores, se comparados aos valores do período de 2010 a 2014.
- B** ⇒ O rio apresentava-se mais poluído até 2014, pois os valores de DBO e Nitrogênio Amoniacal (N-Amon.) eram maiores, e aqueles de OD eram menores, se comparados aos valores do período de 2016 a 2017.
- C** ⇒ Entre 2015 e 2017 (retângulo cinza) houve sucessivas obras de dragagem no rio que provocaram o revolvimento dos sedimentos de fundo, com conseqüente diminuição da qualidade do curso d'água.
- D** ⇒ Durante todo o período as concentrações de Nitrogênio Amoniacal (N-Amon.) acompanham as concentrações de DBO, sendo que ambos os parâmetros atingiram concentrações máximas entre 6 e 8 mg/L em 2014.

Parecer:

O(a) candidato(a) alega que as alternativas "A" e "D" estão corretas.

A alternativa "D" não está correta, pois a DBO atingiu o valor próximo de 50 mg/L em 2014 (eixo secundário à direita), e não concentração entre 6 e 8 mg/L.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 41

Questão 41) Durante uma investigação de passivo ambiental realizada em uma área próxima de um gerador, uma amostra de água subterrânea coletada em um poço de monitoramento apresentou as seguintes concentrações:

Amostra de água
Benzeno: 0,05 mg/L
Tolueno: 0,75 mg/L
Etilbenzeno: 0,02 mg/L
Xilenos: 0,015 mg/L

Comparando estes resultados à Resolução CONAMA 420/2009 (Tabela 01), é possível afirmar que:

TABELA 01:

Parte da lista de valores orientadores para solo e para águas subterrâneas da Resolução CONSEMA 420/2009.

Substâncias	Solo (mg/kg de peso seco)			Água subterrânea (µg/L)
	Agrícola	Investigação Residencial	Industrial	Investigação
Benzeno	0,06	0,08	0,15	5
Tolueno	30	30	75	700
Etilbenzeno	35	40	95	300
Xilenos	25	30	70	500

- A** ⇒ A amostra indica que não há riscos potenciais à saúde humana, pois apenas a concentração de Benzeno está acima dos valores de investigação determinados pela Resolução CONAMA 420/09.
- B** ⇒ A amostra indica que não há riscos potenciais à saúde humana, pois todas as substâncias apresentaram concentrações menores que os valores de investigação determinados pela Resolução CONAMA 420/09.
- C** ⇒ A amostra indica que há riscos potenciais à saúde humana, pois as concentrações de Benzeno e Tolueno estão acima dos valores de investigação determinados pela Resolução CONAMA 420/09.
- D** ⇒ A amostra indica que não há riscos potenciais à saúde humana, mesmo as concentrações de Benzeno e Tolueno estando acima dos valores de investigação determinados pela Resolução CONAMA 420/09.

Parecer:

O(a) candidato(a) alega que a alternativa correta é a “B”.

A alternativa “B” não é correta, pois a “Amostra de Água” apresentou concentrações de Benzeno (50 µg/L) e Tolueno (750 µg/L) acima dos valores de investigação para água subterrânea da Resolução CONAMA 420/2009 (5 e 700 µg/L, respectivamente).

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 44

Questão 44) Em áreas onde os cursos d'água naturalmente transbordam, é comum a realização de intervenções físicas como retificações de trechos, alargamentos de calhas, canalizações e construções de diques laterais de contenção, com o objetivo de facilitar o fluxo e escoamento das águas e permitir a ocupação do solo. Sobre este tema, analise as afirmativas apresentadas a seguir:

- I** Obras de retificação e/ou canalização criam “vias expressas” para as águas, aumentando significativamente a velocidade média do escoamento durante as chuvas.
- II** Inundações passam a ser ameaça constante para as áreas urbanas localizadas à jusante da retificação e/ou canalização ao longo do rio principal.
- III** A influência de remanso causada por alguma obra de barramento ou mesmo pela interferência das marés nas áreas mais baixas, à jusante das obras, pode agravar consideravelmente o problema e causar grandes prejuízos.
- IV** O aumento da velocidade média do escoamento durante as chuvas permite uma rápida concentração dos volumes na seção de jusante, não alterada.
- V** Obras de retificação e/ou canalização potencializam o extravasamento rio abaixo, ao longo dos trechos cuja capacidade de escoamento é insuficiente se não foram preparados para receber a vazão máxima e os volumes gerados à montante.

Com relação às afirmativas, responda:

- A** ⇒ Apenas a afirmativa V não é verdadeira.
- B** ⇒ Apenas a afirmativa III não é verdadeira.
- C** ⇒ Apenas a afirmativa II não é verdadeira.
- D** ⇒ Todas as afirmativas são verdadeiras.

Parecer:

Nas áreas onde os cursos de água naturalmente transbordavam, realizam-se intervenções físicas como retificações de trechos, alargamentos de calha, construção de diques laterais de contenção e canalizações, com o objetivo de melhorar o fluxo das águas e permitir a ocupação do solo. ... A questão da influência de remanso causada por alguma obra de barramento ou mesmo pela variação das marés nas áreas mais baixas, à jusante das obras, pode agravar consideravelmente o problema e causar grandes prejuízos, inclusive, perda de vidas humanas (SEMADS, 2001).

RIO DE JANEIRO. **Enchentes no Estado do Rio de Janeiro**. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro. 2001. Pág. 57.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 45

Questão 45) Conforme os critérios de natureza técnica para outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, em rios de domínio do Estado de Santa Catarina, a vazão outorgável

será equivalente a 50% da vazão de referência (Q_{98}). Considera-se que o limite máximo individual para usos consuntivos a ser outorgado na porção da bacia hidrográfica limitada por cada seção fluvial considerada é fixado em 20% da vazão outorgável. Ainda, pode ser excedido até o limite de 80% da vazão outorgável quando a finalidade do uso for para consumo humano, desde que seu uso seja considerado racional. Considere uma concessionária de abastecimento de água que pratica o uso considerado racional da água, e deseja realizar uma captação de água bruta em uma sessão fluvial cuja vazão de referência Q_{98} é igual à 1200 L/s.

Assinale a alternativa que apresenta a máxima vazão possível a ser outorgada para este usuário.

A ⇒ 480 L/s.

C ⇒ 600 L/s.

B ⇒ 1200 L/s.

D ⇒ 300 L/s.

Parecer:

Conforme a Portaria SDS Nº 36, de 29 de julho de 2008:

“Art. 2º - Para a análise de disponibilidade hídrica para captações ou derivação de cursos d’água de domínio do Estado de Santa Catarina, será adotada, como vazão de referência, a Q_{98} (vazão de permanência por 98% do tempo).

§ 1º - A vazão outorgável será equivalente a 50% da vazão de referência. (Alterado pela Portaria SDS 051/2008, de 02.10.2008)

[...]

§ 3º - O limite máximo individual para usos consuntivos a ser outorgado na porção da bacia hidrográfica limitada por cada seção fluvial considerada é fixado em 20% da vazão outorgável, podendo ser excedido até o limite de 80% da vazão outorgável quando a finalidade do uso for para consumo humano, desde que seu uso seja considerado racional”. (Incluído pela Portaria SDS 051/2008, de 02.10.2008)”.

Ou seja, para uma concessionária de abastecimento de água que pratica o uso considerado racional da água, a máxima vazão outorgável é 80% da vazão outorgável, sendo que a vazão outorgável é 50% da vazão de referência.

Desta forma, a vazão outorgável para a concessionária na condição em questão é 80% de 50% da vazão de referência, ou 40% da vazão de referência, sendo igual a 480 L/s.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 46

Questão 46) Analise as afirmativas a seguir, referentes ao escoamento do esgoto nas redes coletoras, e assinale **V (Verdadeiro)** ou **F (Falso)** para as proposições abaixo.

- () As tubulações funcionam como condutos livres e deverão transportar as vazões máximas e mínimas previstas no projeto.
- () A tensão trativa é a componente tangencial do peso do líquido sobre a unidade de área da parede do coletor e que atua sobre o material sedimentado, promovendo seu arraste.

- () Nas redes coletoras, as tubulações são projetadas para funcionar com lâmina igual ou inferior a 70% do diâmetro da tubulação, destinando-se a parte superior da tubulação à ventilação do sistema.
- () O conhecimento da mistura água-ar é de grande importância, principalmente quando a tubulação é projetada com grande declividade, pois nessa condição o grau de entrada de bolhas de ar no escoamento poderá ser bastante elevado.
- () Pelo critério da tensão trativa, haverá autolimpeza nas tubulações de esgoto desde que pelo menos uma vez por dia atinja uma tensão trativa igual ou superior a 1,0 Pa., qualquer que seja a lâmina.

A sequência **correta**, de cima para baixo, é:

A ⇒ V – V – V – V – F

B ⇒ V – V – V – V – V

C ⇒ V – V – F – V – V

D ⇒ V – V – F – V – F

Parecer:

O critério da velocidade de autolimpeza foi utilizado no Brasil até 1986, e a partir desse ano com a promulgação da Norma NBR 9649 da ABNT, passou-se a utilizar o critério da tensão trativa... Pelo critério da tensão trativa haverá autolimpeza nas tubulações de esgoto, desde que pelo menos uma vez por dia atinja uma tensão trativa igual ou superior a 1,0 Pa, qualquer que seja a altura da lâmina d'água. Portanto, não se limita a lâmina d'água mínima.

ALÉM SOBRINHO, Pedro; TSUTIYA, Milton T. **Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário**. 2. Ed. São Paulo: DESA/USP. Pág. 87. 2000.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 48

Questão 48) Qualquer empreendimento ou atividade que alterar as condições quantitativas e/ou qualitativas das águas superficiais ou subterrâneas, observando o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os Planos de Bacia Hidrográfica, dependerá de autorização para uso dos recursos hídricos. Consideram-se usos sujeitos à outorga:

- I Derivação ou captação de parcela de água existente em um corpo hídrico, para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo.
- II Extração de água de depósito natural subterrâneo para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo.
- III Lançamento em corpo de água, de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, observada a legislação pertinente, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.
- IV Usos de recursos hídricos para aproveitamento de potenciais hidrelétricos.
- V Extração mineral no leito do rio.

Todas as afirmações **corretas** estão em:

A ⇒ I – III – IV – V

C ⇒ I – II – III – IV

B ⇒ I – II – III

D ⇒ I – II – III – IV – V

Parecer:

Conforme a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei Federal 9.433 de 1997, art 12. “Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos: [...] V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.”

Neste sentido, a Extração mineral do leito do rio se inclui como uso que altera o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente.

A questão não cita uma legislação em específico, pois se trata de analisar quais usos são sujeitos à outorga conforme critério mencionado no próprio enunciado da questão: “Qualquer empreendimento ou atividade que alterar as condições quantitativas e/ou qualitativas das águas superficiais ou subterrâneas”. Não havia necessidade de saber de qual Estado se tratava para responder a questão.

Decisão:

Manter questão.

QUESTÃO 49

Questão 49) Uma Concessionária de Abastecimento de água em um município fictício, investiga a possibilidade de captação de água superficial em dois locais distintos. O Ponto 1 localiza-se no rio do Meio em uma sessão fluvial com área de drenagem de 20 km². E o Ponto 2 localiza-se no Limoeiro em uma sessão fluvial com área de drenagem de 15 km². A região em questão possui uma vazão específica de referência (Q_{98} específica) de 10 L/s.km². O município tem uma demanda hídrica para abastecimento público de 115 L/s. Considerando os critérios de outorga catarinenses para rios em bacias hidrográficas sem Plano de Recursos Hídricos, assinale a alternativa que responde corretamente em qual ponto será possível atender a demanda quantitativa do usuário:

A ⇒ Apenas o Ponto 2 conseguirá atender a demanda do usuário.

B ⇒ Apenas o Ponto 1 conseguirá atender a demanda do usuário.

C ⇒ Nenhum ponto conseguirá atender a demanda do usuário.

D ⇒ Ambos os pontos conseguirão atender a demanda do usuário.

Parecer:

A captação em sessão fluvial corresponde a captação de água superficial, desta forma os critérios de outorga a serem considerados são para captação de água superficial.

Conforme a Portaria SDS Nº 36, de 29 de julho de 2008:

“Art. 2º - Para a análise de disponibilidade hídrica para captações ou derivação de cursos d’água de domínio do Estado de Santa Catarina, será adotada, como vazão de referência, a Q98 (vazão de permanência por 98% do tempo).

§ 1º - A vazão outorgável será equivalente a 50% da vazão de referência. (Alterado pela Portaria SDS 051/2008, de 02.10.2008)

[...]

§ 3º - O limite máximo individual para usos consuntivos a ser outorgado na porção da bacia hidrográfica limitada por cada seção fluvial considerada é fixado em 20% da vazão outorgável, podendo ser excedido até o limite de 80% da vazão outorgável quando a finalidade do uso for para consumo humano, desde que seu uso seja considerado racional". (Incluído pela Portaria SDS 051/2008, de 02.10.2008)".

A partir das vazões específicas fornecidas a vazão de referência Q_{98} será de 150 L/s e 200 L/s, nos pontos 1 e 2 respectivamente.

Aplicando os critérios de outorga para consumo humano, conforme citados acima, a Vazão outorgável para o usuário citado no enunciado, Concessionária de Abastecimento de água em um município, será de 80 L/s e 60 L/s, nos pontos 1 e 2 respectivamente.

Desta forma, nenhum ponto conseguirá atender a demanda do usuário.

Decisão:

Manter questão.